

LEI Nº567/2007

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L e i :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do corrente exercício, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 364.328,92 (trezentos sessenta e quatro mil, trezentos vinte e oito reais e noventa e dois centavos), de acordo com as seguintes especificações:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
	<u>04.122.04012-002-Atividades do Gabinete do Prefeito</u>		
	0090.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	1.200,00	
	0100.3190.16.00.00.01.0000-Outras despesas variáveis-pessoal civil	500,00	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	<u>04.122.04022-003 – Atividades do Gabinete do Secretário de Administração</u>		
	0450.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	8.500,00	
	0460.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	8.500,00	
	0470.3190.16.00.00.01.0000-Outras despesas variáveis-pessoal civil	2.500,00	
002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	<u>04.122.04022-012-Atividades do Depto. Recursos Humanos</u>		
	0590.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	5.500,00	
	0600.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	2.000,00	
	0610.3190.16.00.00.01.0000-Outras despesas variáveis-pessoal civil	1.600,00	
003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
	<u>04.122.04022-014-Atividades do Departamento de Material e Patrimônio</u>		
	0720.3190.16.00.00.01.0000-Outras despesas variáveis-pessoal civil	100,00	
004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
	<u>04.122.04022-015-Atividades do Departamento de Compras e Licitações</u>		
	0770.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	3.000,00	
	0780.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	500,00	
	0790.3190.16.00.00.01.0000-Outras despesas variáveis-pessoal civil	600,00	
005	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
	<u>04.126.04022-016-Atividades de Informação e sua Tecnologia</u>		
	0860.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.200,00	
	0870.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	200,00	
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO		
	<u>04.123.04032-022-Atividades do Depto. Contabilidade e Controle Interno</u>		

	1020.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	7.000,00
	1030.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	4.200,00
003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	<u>04.125.04032-023-Atividades do Departamento de Tributação e Fiscalização</u>	
	1110.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.000,00
	1120.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	1.200,00
	1130.3190.16.00.00.01.0000-Outras despesas variáveis-pessoal civil	100,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>12.361.12012-054-Atividades do Ensino Fundamental – 10 e 25%</u>	
	1590.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	23.500,00
	1600.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	20.500,00
	1600.3190.13.00.00.01.0103-Obrigações Patronais	1.500,00
	1610.3190.16.00.00.01.0104-Outras despesas variáveis-pessoal civil	500,00
	<u>12.361.12012-057-Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEF/FUNDEB</u>	
	1720.3190.13.00.00.01.0102-Obrigações Patronais	200,00
	1730.3190.16.00.00.01.0101-Outras despesas variáveis-pessoal civil	3.100,00
	1730.3190.16.00.00.01.0102-Outras despesas variáveis-pessoal civil	2.100,00
002	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	<u>12.361.12012-066-Manutenção da Merenda Escolar</u>	
	2070.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200,00
	2080.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	200,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS	
	<u>10.301.10012-097-Atividades de Assistência Médica e Sanitária – FMS</u>	
	2520.3190.11.00.00.01.0303-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	116.000,00
	2530.3190.13.00.00.01.0303-Obrigações Patronais	35.000,00
	2540.3190.16.00.00.01.0303-Outras despesas variáveis-pessoal civil	4.000,00
003	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA-FMS	
	<u>10.301.10012-106-Manutenção Atendimento Odontológico – Incid.Bucal</u>	
	2890.3190.13.00.00.01.0303-Obrigações Patronais	3.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
001	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
	<u>08.122.08012-121-Atividades da Secretaria de Assistência Social</u>	
	2970.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	150,00
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
	<u>08.244.08012-122 – Atividades de Promoção Social</u>	
	3120.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	1.700,00
	3130.3190.16.00.00.01.0000-Outras despesas variáveis – pessoal civil	300,00
	3170.3390.39.00.00.01.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3.000,00
003	FUNDO MUNICIPAL DE DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA	
	<u>08.243.08012-134-Manutenção do Conselho Tutelar</u>	
	3450.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.000,00
	3500.3390.39.00.00.01.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	2.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
001	GABINETE DO SECRETÁRIO	

	<u>15.122.16042-151-Atividades do Gabinete do Secretário de Obras</u>	
	3530.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	400,00
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	<u>15.451.16041-157-Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas</u>	
	3620.4490.51.00.00.03.0000 – Obras e Instalações	82.328,92
003	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
	<u>26.782.16042-171-Atividades do Departamento Rodoviário</u>	
	4010.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.500,00
	4020.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	400,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>04.121.04072-201-Atividades do Gabinete</u>	
	4130.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	50,00
002	DEPARTAMENTO DE PROJETOS	
	<u>04.121.04072-204-Atividades do Departamento de Projetos</u>	
	4280.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	200,00
	4290.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	200,00
11	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
001	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
	<u>18.541.18012-211-Atividades de Preservação Ambiental</u>	
	4370.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	200,00
	4380.3190.16.00.00.01.0000-Outras Despesas Variáveis-pessoal civil	2.000,00
12	SECRETARIA DE ESPORTES	
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	<u>27.812.27022-085-Atividades do Departamento de Esportes</u>	
	4630.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	7.500,00
	4640.3190.13.00.00.01.0000-Obrigações Patronais	2.200,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 364.328,92

Artigo 2º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no Artigo anterior, fica autorizado o cancelamento de igual quantia das dotações a seguir discriminadas, constantes do Orçamento Geral do corrente exercício:

02	GOVERNO MUNICIPAL	
001	GABINETE DO PREFEITO	
	<u>04.122.04012-002-Atividades do Gabinete do Prefeito</u>	
	0080.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	5.000,00
003	ASSESSORIA JURÍDICA	
	<u>04.092.04062-006-Manutenção da Assessoria Jurídica</u>	
	0280.3190.16.00.00.01.0000-Outras despesas variáveis-pessoal civil	9.000,00
	0330.3390.39.00.00.03.0000-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	12.846,92
004	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
	<u>24.131.04052-007-Atividades da Assessoria de Imprensa</u>	
	0350.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	10.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	

001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	<u>04.123.04032-021-Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças</u>	
	0920.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	7.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
002	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
	<u>20.601.20011-032-Apoio ao Produtor Rural – Pequeno Agricultor</u>	
	1300.3390.30.00.00.03.0000-Material de Consumo	3.484,00
	1340.4490.52.00.00.03.0000-Equipamentos e Material Permanente	4.999,00
003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
	<u>22.661.22011-037-Apoio a Instal. Unidades Industriais e Comerciais</u>	
	1380.3390.30.00.00.03.0000-Material de consumo	1.766,00
	1410.4490.52.00.00.03.0000-Equipamentos e Material Permanente	9.234,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
	<u>12.361.12012-054-Atividades do Ensino Fundamental – 10 e 25%</u>	
	1620.3190.34.00.00.01.0104-Outras despesas de pessoal	500,00
	<u>12.361.12012-057-Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEF/FUNDEB</u>	
	1710.3190.11.00.00.01.0102-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	3.100,00
	1740.3390.39.00.00.01.0102-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	2.300,00
	<u>12.365.12022-064-Manutenção de Centro de Educação Infantil</u>	
	1830.3190.11.00.00.01.0103-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.500,00
003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	<u>13.392.13012-081-Atividades do Departamento de Cultura</u>	
	2220.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	9.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
002	DEPARTAMENTO DE SAÚDE – FMS	
	10.301.10012-096-Administração do Departamento de Saúde	
	2440.3190.11.00.00.01.0303-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	5.500,00
	2460.3190.16.00.00.01.0303-Outras despesas variáveis-pessoal civil	1.000,00
	<u>10.301.10012-097-Atividades de Assistência Médica e Sanitária – FMS</u>	
	2520.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	44.000,00
	2550.3190.34.00.00.01.0303-Outras despesas de pessoal	3.499,00
	2590.3390.39.00.00.01.0303-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	64.000,00
	2600.4490.52.00.00.01.0303-Equipamentos e Material Permanente	2.955,00
	<u>10.301.10012-102-Programa Saúde da Família - PSF</u>	
	2640.3190.13.00.00.01.0303-Obrigações Patronais	999,00
	2670.3390.39.00.00.01.0303-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	4.999,00
	<u>10.303.10012-098-Política Farmacêutica</u>	
	2760.3190.11.00.00.01.0303-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.049,00
	2780.3390.32.00.00.01.0303-Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
	<u>10.305.10012-107-Campanha Combate e Prevenção – Epidemiologia</u>	
	2860.3390.39.00.00.01.0303-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	4.999,00
003	DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA – FMS	
	<u>10.301.10012-106-Manutenção do Atendimento Odontológico-Incid.Bucal</u>	
	2880.3190.11.00.00.01.0303-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	1.000,00
	2910.3390.30.00.00.01.0303-Material de Consumo	13.000,00
	2940.3390.39.00.00.01.0303-Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	5.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	<u>15.451.16042-158-Manutenção e Conservação de Vias Urbanas</u>		
	3750.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	19.000,00	
	3770.3190.16.00.00.01.0000-Outras despesas variáveis-pessoal civil	7.600,00	
	<u>15.452.16041-164-Construção da Capela Mortuária Municipal</u>		
	3840.4490.51.00.00.03.0000 – Obras e Instalações	49.999,00	
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO		
001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	<u>04.121.04072-201-Atividades do Gabinete</u>		
	4120.3190.11.00.00.01.0000-Vencimentos e vantagens fixas-pessoal civil	6.000,00	
	TOTAL DOS CANCELAMENTOS	R\$ 364.328,92	

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

OSMAR RICKLI
Prefeito Municipal